

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 80/21**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja verificada a possibilidade de encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei em que se dê prioridade de vacinação contra a Covid-19 para profissionais como: trabalhadores da indústria; trabalhadores do comércio; servidores públicos municipais efetivos, comissionados, empregados públicos, secretários municipais e motoristas profissionais.**

**Justificativa**

Ainda que muitos trabalhadores estejam sendo remanejados para desempenharem suas atividades de suas residências, existem muitos serviços essenciais para a sociedade, que mesmo em meio à crise da pandemia, não podem parar completamente, sendo o caso das profissões e funções acima citadas. Essa prioridade de vacinação - atendidas as prioridades do Plano Nacional de Imunização - sugerida por este parlamentar, é facilmente vista já estabelecidas em Leis Municipais de vários Municípios deste Estado.

Logo, a priorização da vacinação nestes profissionais seria de grande ajuda para impedir a proliferação do COVID-19, pois estes dificilmente terão suas atividades cessadas num possível período onde o contágio se agrave.

Caso se entenda a possibilidade da apresentação desse Projeto de Lei, sugerimos que o Executivo Municipal se baseie na minuta anexa a esta INDICAÇÃO.

Contando com o apoio dos colegas, espera-se as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 18 de junho de 2021.

José Carlos Damião Portela Sobrinho